

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 046/2024-PRESACAU/RJ, DE 03 ABRIL DE 2024.**

Designa o Conselheiro Vasco de Azevedo Acioli para desenvolver o projeto Memórias Fluminenses.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o disposto no art. 56, inciso XIII do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que ao Presidente do CAU/RJ compete baixar atos executivos de ordem administrativa do CAU/RJ;

Considerando o disposto no art. 155, inciso VII do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que compete ao Conselheiro cumprir e zelar pelo cumprimento dos atos administrativos baixados pelo CAU/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Vasco de Azevedo Acioli para acompanhar o desenvolvimento do projeto Memórias Fluminenses, representando o CAU/RJ.

Art. 2º. O exercício das atribuições acima definidas não constitui função remunerada (nos termos do art. 40 da Lei nº 12.378/2010) e não implica em nomeação em emprego, cargo ou função no quadro de empregados e PCCS do CAU/RJ.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024.


Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ